



c) Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais:

Hospital Cristo Rei

. Titular: Sandra Lyra de Araújo Sasaki;

. Suplente: Artemizia Bertolase Martins;

Núcleo Assistencial Alimentação Maior – NALMA

. Titular: Osmar Betiati;

. Suplente: Raul César Zerbini;

Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança Padre Cláudio Romano

. Titular: Iane Caroline Pedro;

. Suplente: Filipa João Luiz Ferro;

Associação Comunidade Terapêutica Viver Bem

. Titular: Sílvia Aparecida dos Santos;

. Suplente: Jaime Antônio dos Santos;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã

. Titular: Márcia Christiane Nakagawa;

. Suplente: Jair Justino da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 535, de 06 de novembro de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

SÚMULA: Institui os membros para compor a Comissão Temporária Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião ordinária realizada na data de 26 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Instituir os membros para compor a Comissão Temporária Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2025, conforme segue:

Adriana Ramos (Governamental);

Adriana Ramos Ribeiro (Governamental);

Anuar Ancioto Issa (Governamental);

Jéssica de Oliveira Crabera Ambiel Gil (Governamental);

Lídia Regina Martins (Governamental);

Márcia Cristina Silva Barbieri (Não Governamental);

José Aguiar de Freitas (Não Governamental);

Geneci Gonçalves Viana (Não Governamental).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 26 de novembro de 2024.

Adriana Ramos

Vice-Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

SÚMULA: Aprova calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião ordinária realizada na data de 26 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2025, conforme segue:

Calendário de Reuniões - 2025			
Mês	Data	Horário	Local
Fevereiro	25/02/2025	08h30	Sala dos Conselhos
Março	25/03/2025	08h30	
Abril	22/04/2025	08h30	
Maio	27/05/2025	08h30	
Junho	24/06/2025	08h30	
Julho	22/07/2025	08h30	
Agosto	26/08/2025	08h30	
Setembro	23/09/2025	08h30	
Outubro	28/10/2025	08h30	
Novembro	25/11/2025	08h30	
Dezembro	A definir	-	

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 26 de novembro de 2024.

Adriana Ramos

Vice-Presidente do CMDPI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df